



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 13/12/17 a 23/12/17

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1461/16, de 31/08/2016, promulgo o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 02 – CONVENIOS COM A UNIÃO

#### 2.029 – Programa PAB – FIXO

33.90.30.00.0040 – Material de Consumo

R\$ 850,00

33.90.30.00.0040 – Material de Consumo

R\$ 183,00

**SOMA**

**R\$ 1.033,00**

**SOMA** ..... **R\$ 1.033,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente lei, as seguintes dotações.

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

#### 2.002 – Manutenção Geral das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.30.00.0001 – Material de Consumo

R\$ 183,00

**SOMA**

**R\$ 183,00**

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 02 – CONVENIOS COM A UNIÃO

#### 2.029 – Programa PAB – FIXO

33.90.36.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 850,00

**SOMA**

**R\$ 850,00**



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

TOTAL DA SOMA ..... R\$ 1.033,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
LAJEADO DO BUGRE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
GELSON ARDENGHY ALVES  
Secretário Mun. Administração